



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 29 /2020

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Rua Jeferson Amorim de Carvalho**, a Rua Na Comunidade Rural do Campestre, localizada próximo ao sítio Vera Lúcia, mais conhecida como Rua do Chacreamento.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco 16 de Março de 2020.

Leandro Marcelo Souza
Vereador



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº /2020

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de proposição visando atribuir denominação à **Rua Jeferson Amorim de Carvalho**, localizada na comunidade Rural do Campestre, Tendo como ponto de referencia o Chacreamento do sítio Vera Lucia.

O homenageado foi um estudante exemplar e que residiu grande parte de sua vida nesta Rua; com seu pai Adeildo Lins de Carvalho e sua mãe Vera Lucia Amorim de Carvalho e suas 2 irmãs, onde viveu vários momentos de alegria com amor e dedicação à família. Deixou o exemplo de honestidade, dignidade, amor e o respeito incondicional á Deus.

O jovem Jeferson Amorim de Carvalho faleceu em 09 de Novembro de 1995 e deixou saudades a todos. Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Ouro Branco, 16 de Março de 2020.

Leandro Marcelo Souza
Vereador